



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente nº: 365/2021

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Secretaria da Presidência

Ref.: Processo nº 1098549 - ELETRÔNICO

Data: 03/08/21

Senhor Conselheiro Presidente,

Considerando a deliberação do dia 19/05/21, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 02/08/21, consulto V. Ex.^a sobre a conveniência da formação de autos apartados para cobrança das multas.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML